

FATO RELEVANTE

A **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.384.738/0001-98 (“Tivio Capital”), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 5.805, de 19 de janeiro de 2000, na qualidade de instituição administradora fiduciária e gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.740.595/0001-17 (“Fundo”), vem, por meio deste, comunicar aos senhores cotistas e ao mercado em geral o que segue, em consonância com as disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”).

Conforme prerrogativa do Administrador prevista no Art. 5.1.2 do regulamento do Fundo, estão em curso tratativas para a alteração do prestador de serviços contratado pelo Fundo para as atividades de administração, gestão e comercialização de *shopping centers* (“Administradora dos Shoppings”).

A conclusão da referida alteração depende da formalização da rescisão dos contratos firmados com a atual Administradora dos Shoppings e da conclusão das negociações com o novo prestador de serviço especializado a ser contratado pelo Fundo.

A Tivio Capital reforça seu comprometimento com o interesse dos cotistas e informa que manterá o mercado informado sobre eventuais desdobramentos, nos termos da regulamentação vigente.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2026

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A